



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 220, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

**O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo de readequação da estrutura organizacional nº 23068.046057/2024-51,

Considerando o disposto no Art. 6º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art.1º Extinguir na estrutura da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação a seguinte unidade organizacional:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Diretoria de Inovação Tecnológica	Diretor - CD-04	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

Art.2º Criar na estrutura da Superintendência de Projetos e Inovação a seguinte unidade organizacional:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Diretoria de Inovação	Diretor - CD-04	Superintendência de Projetos e Inovação - SPIN

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 10/01/2025.

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO  
Reitor

Publicado em 19 / 12 / 2024 no  
( ) DOU, Seção \_\_\_\_\_, Página \_\_\_\_\_  
(x) BGP